

**PORTARIA Nº 201/2004**

**“Conta em dobro Licença-prêmio  
para fins de aposentadoria”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conta em dobro para fins de aposentadoria, licença-prêmio de 90(noventa) dias, referente ao quinquênio 1992/1997, da servidora DILCE MARIA STOCHERO BURIOL, nos termos do art. 92, II da Lei 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de julho do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 15.07.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo